



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

PROPOSTA PARA A ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA A REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO AO CAMPO SINTÉTICO DE FUTEBOL EM VALADO DOS FRADES - BIBLIOTECA INSTRUÇÃO E RECREIO

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
27-04-2021

Manuel António Sequeira

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara.

27-04-2021

A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.

Considerando o ofício 22/04/2021 da Biblioteca Instrução e Recreio que solicita apoio para a concretização da candidatura ao período extra do Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID 2021), promovido pelo Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) - cujo prazo de candidatura se situará entre os dias 3 e 14 de maio de 2021;

Considerando que, para além disso, a Biblioteca Instrução e Recreio pretende requalificar uma infraestrutura, cuja propriedade é do Município da Nazaré, que apresenta poucas condições - por exemplo, o telhado contém placas de amianto;

Considerando todos os benefícios que advêm da reabilitação do espaço, sobretudo no que concerne às questões de saúde pública;

Considerando a situação pandémica que atravessamos, conjugada com a oportunidade de obter outro tipo de apoio estatal, que não oriundo exclusivamente da autarquia local;

Considerando a importância do apoio financeiro, também solicitado, não ser atribuído com base na rubrica Outros Apoios do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, uma vez que irá inviabilizar uma possível candidatura do clube ao PRID 2021;

Considerando que uma das grandes lacunas das associações desportivas do concelho da Nazaré é a capacidade de uma autónoma sustentação financeira, sobretudo através da angariação de patrocínios, de acordo com a lei do mecenato;

Atendendo ainda à especificidade dos documentos que a Biblioteca Instrução e Recreio terá que reunir para que consiga submeter com sucesso a sua candidatura;

Considerando que sem o apoio técnico por parte da autarquia é inexequível a candidatura por parte da Biblioteca Instrução e Recreio;

Atendendo à devida análise feita pelos serviços da autarquia do orçamento anexo ao ofício 22/04/2021 da Biblioteca Instrução e Recreio, onde foi detetada a real necessidade de tesouraria da coletividade para a intervenção que pretendem levar a cabo;

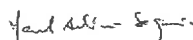
Face ao exposto e porque é crucial não deixar fugir esta oportunidade, é de extrema importância dar o seguimento ao procedimento administrativo, pelo que:

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- 1 – Prestar todo o auxílio técnico por parte dos serviços camarários (designadamente da Divisão de Planeamento Urbanístico e Divisão Administrativa e Financeira
- 2 - O auxílio técnico por parte do Setor da Atividade Física e de Desporto (SAFD) para providenciar o processo administrativo necessário para dar andamento à atribuição de um subsídio financeiro extraordinário para a Biblioteca Instrução e Recreio, num valor máximo de 25.000€ (vinte e cinco mil euros), para as obras de requalificação do edifício em causa, sendo este concedido fora da rubrica Outros Apoios do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré;
- 3 – Que seja remetido à Comissão de Avaliação designada pela Câmara Municipal, o pedido de isenção e/ou redução das taxas previstas no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município da Nazaré, para proposta de decisão ao executivo.

Nazaré, 27 de abril de 2021.
O Vereador com o Pelouro do Desporto

27-04-2021



Manuel António Sequeira

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CEDÊNCIA GRATUITA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE

Aos doze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e doze, nesta Vila da Nazaré, no Edifício dos Paços do Município, perante mim Olinda Amélia David Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa, e Notária Privativa da Câmara Municipal da Nazaré, compareceram como outorgantes: -----

PRIMEIRO: ENG.º. JORGE CODINHA ANTUNES BARROSO, casado, natural da Freguesia da Nazaré, residente nesta Vila, com domicílio necessário no Edifício dos Paços do Município, sito na Avenida Vieira Guimarães, Nazaré, Presidente da Câmara Municipal, outorgando em sua representação, conforme poderes que lhe são conferidos pela alínea f), do número 2 do artigo 68.º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi introduzida pela Lei nº.5-A/2002, de 11 de Janeiro.----

SEGUNDO: EUGÉNIO JOAQUIM RAMOS VIOLA, casado, natural da Freguesia de Valado dos Frades, Concelho de Nazaré, titular do Bilhete de Identidade número 8259125, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Leiria, em 26 de Julho de 2007 e **PAULO DA MOITA CALADO**, solteiro, maior, natural da Freguesia e Concelho de Nazaré, titular do Bilhete de Identidade número 7053661, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Leiria em 21 de Março de 2002, que outorgam na qualidade de **Presidente e Tesoureiro da Direcção da Associação denominada BIBLIOTECA INSTRUÇÃO E RECREIO**, pessoa colectiva com o número 501073019, com sede na freguesia de Valado dos Frades e concelho de Nazaré conforme poderes que lhes são conferidos e constam da Acta de Tomada de Posse e ainda pelos Estatutos da referida Associação, documentos que arquivo. -----

Reconheço a identidade do Primeiro Outorgante, a qualidade a que se arroga e os

poderes que legitimam a sua intervenção neste acto, por tudo ser do meu conhecimento pessoal. -----

Verifiquei a identidade e a qualidade dos Segundos Outorgantes por meu conhecimento pessoal e pelos Estatutos e Acta de tomada de posse, respectivamente. -----

Pelo primeiro outorgante, na qualidade em que outorga, foi dito: -----

PRIMEIRA – Que o Município da Nazaré é dono e legítimo proprietário de um prédio urbano, sito na Rua Professor Arlindo Varela, Freguesia de Valado dos Frades, Concelho de Nazaré, composto por Campo de Futebol e Balneários, com a área total de vinte e seis mil setecentos e setenta e nove metros quadrados virgula dez centímetros quadrados, que confronta do norte com Estrada Nacional 8-5, de sul com Rua Heróis do Ultramar e outros, de nascente com Câmara Municipal da Nazaré e de poente com Câmara Municipal da Nazaré e Rua Professor Arlindo Varela, inscrito na respectiva matriz urbana da Freguesia de Valado dos Frades sob o artigo 2580, descrito na Conservatória do Registo Predial de Nazaré, sob o número 02085, Freguesia de Valado dos Frades e registado a favor do Município pela inscrição G1. -----

SEGUNDA – Que, pela presente escritura e em cumprimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal da Nazaré, em sua reunião ordinária de 21 de Março de 2011 e pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 28 de Abril de 2011, o Primeiro Outorgante na dita qualidade, constitui a favor da Biblioteca Instrução e Recreio de Valado dos Frades, representada dos Segundos, o Direito de Superfície sobre a área de 17.152m², delimitada e identificada em planta em anexo, que faz parte integrante desta escritura, e é parte do prédio já identificado na cláusula Primeira -----

TERCEIRA – Que a constituição do Direito de Superfície se rege pelas seguintes cláusulas; -----

QUARTA - O direito de superfície é constituído de modo gratuito pelo período de

cinquenta anos, nos termos do artigo dezanove do Decreto-Lei número 794/76, de 5 de Novembro, podendo ser eventualmente prorrogável por convenção das partes. -----

QUINTA - No prédio urbano não poderá ser construído qualquer edifício de apoio a actividade desportiva ou outro, sem prévia autorização escrita da representada do Primeiro Outorgante. -----

SEXTA - O prédio urbano, não poderá ser vendido, permutado ou arrendado, salvo em casos especiais devidamente autorizados pela Câmara Municipal, mediante a apresentação de exposição devidamente comprovada.-----

SÉTIMA - Em caso de incumprimento por parte da superficiária, o terreno reverterá para a Câmara Municipal da Nazaré, com todas as benfeitorias nele construídas, sem direito a qualquer indemnização, se não tiver sido dado o uso que agora se fixa de âmbito desportivo. -----

OITAVA - O direito de preferência que o Município da Nazaré goza na alienação do direito de superfície, nomeadamente no caso de adjudicação em liquidação e partilha da Associação, este será por esta exercido no prazo de noventa dias, contados da notificação recebida para o efeito.-----

NONA - Para efeitos registrais, ao Direito de Superfície é atribuído o valor de trinta mil euros. -----

DÉCIMA: Fica expressamente proibido à superficiária proceder à alienação do direito de superfície constituído a seu favor. -----

DÉCIMA PRIMEIRA: As questões omissas à constituição do Direito de Superfície, serão regidas pelo disposto nos artigos 19º. a 21º. Da Lei dos Solos, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 794/76, de 5 de Novembro e restante legislação aplicável. -----

E, pelo Segundos Outorgantes, na qualidade em que intervêm, foi dito que aceitam a presente cedência gratuita, nos termos exarados. -----

Assim o disseram e outorgaram. -----

ARQUIVO: -----

a) Estatutos da Associação; -----

b) Acta da Tomada de Posse; -----

c) Certidão da deliberação da Assembleia Municipal. -----

d) Deliberação Camarária supra referenciada; -----

e) Certidão emitida pela Conservatória do Registo Predial de Nazaré em 27 de Julho de 2011; -----

f) Caderneta Predial Urbana, obtida via Internet em 27 de Julho de 2011. -----

Esta escritura foi lida em voz alta e explicado o seu conteúdo e efeitos na presença simultânea de todos os outorgantes. -----

x *Luís Adalberto Antunes Beirão*
x *Engenheiro*
x *Vicente do Monte Calde*
x *Luís José Mendes de Albuquerque*



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

Av. Vieira Guimarães, 54
2450-951 Nazaré
Tel. 262 550010
Fax 262 550019

Exmo Senhor:
Presidente da Assembleia Municipal da
Nazaré
2450 -951 Nazaré

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data
----------------	--------------------	------------------	------


63/SEC/2011

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE DIREITO DE SUPERFÍCIE DE PRÉDIO URBANO, SITO NA RUA PROFESSOR ARLINDO VARELA, VALADO DOS FRADES, COMPOSTO POR CAMPO DE FUTEBOL E BALNEÁRIOS, À BIBLIOTECA INSTRUÇÃO E RECREIO, DE VALADO DOS FRADES – DELIMITAÇÃO DA ÁREA DA CEDÊNCIA

A fim de ser anexo ao expediente supracitado que irá ser apreciado na sessão do dia 28 de Abril de corrente, junto envio a V. Excia o meu despacho datado de hoje, bem como a informação n.º 49 do Gabinete Jurídico e planta anexa

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Câmara


Jorge Codinha Antunes Barroso, Eng.º



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

Deliberado
ratificar
2/05/2011

DESPACHO

(elaborado com base no disposto no n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

No âmbito da deliberação camarária que determinou o envio à Assembleia Municipal da minuta da Escritura de Cedência do Direito de Superfície do terreno onde se situa o Campo de Futebol, em Valado dos Frades, à Biblioteca de Instrução e Recreio (BIR);

E por terem sido levantadas algumas questões, por membros da Assembleia Municipal, no final da sessão solene que decorreu no passado dia 25 de Abril;

Solicitei a reapreciação do processo de que resultou a Informação n.º 49/GJ/11, de hoje (que se anexa).

Com efeito, concluiu-se que a melhor solução, dado que parte do terreno da autarquia tem outras utilizações, seria delimitar a área a ceder em conformidade com a planta que se também se anexa, alterando a redacção de uma cláusula da minuta da escritura, que explicita tal facto de forma expressa.

Adiante que, em simultâneo, foram efectuados contactos com o Presidente da BIR e com o Presidente da Junta de Freguesia de Valado dos Frades, que concordaram com esta alteração do clausulado e junção da peça desenhada, tendo sido dadas instruções aos serviços para tratarem da situação, no plano registral.

Assim, porque tal assunto se encontra agendado para a sessão da Assembleia Municipal, também de hoje, e não ser possível reunir o órgão executivo do Município extraordinariamente;

Concordo com as alterações à Minuta da escritura, conforme indicadas na Informação n.º 49/GJ/11 e determino o envio imediato do presente despacho à Assembleia Municipal, para que possa apreciar e votar o assunto em questão, na redacção correcta, conforme agora aprovado.

À próxima reunião para ratificação.

Nazaré, 28 de Abril de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Codinha Antunes Barroso (Eng.)



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Gabinete Jurídico

ASSUNTO: Cedência de Direito de Superfície á Biblioteca Instrução e Recreio de Valado dos Frades, Delimitação da Área da Cedência.

INF. N.º49/GJ/11
DATA: 28/04/2011

PARECER:	DESPACHO:
-----------------	------------------

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal

Pela presente e na sequencia do solicitado por V. Ex.^a, cumpre-me informar que existe a necessidade de delimitar a área de Cedência em Direito de Superfície a favor da Biblioteca Instrução e Recreio, em virtude de na descrição predial e na inscrição matricial referidas na minuta da escritura de Cedência em Direito de Superfície, englobar áreas que são utilizadas por outra Colectividade e pela Junta de Freguesia de Valado dos Frades.

Por este motivo, a área a ceder em Direito de Superfície á Biblioteca Instrução e Recreio deverá ser a do levantamento em anexo a está informação.

Informo ainda, que a minuta da Escritura é alterada na sua cláusula Segunda, passando a ter a seguinte redacção:

SEGUNDA – Que, pela presente escritura e em cumprimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal da Nazaré, em sua reunião ordinária de 21 de Março de 2011, o Primeiro Outorgante na dita qualidade, constitui a favor da Biblioteca Instrução e Recreio de Valado dos Frades, representada dos Segundos, o Direito de Superfície sobre a área de 17.152m², delimitada e identificado em planta em anexo, que faz parte integrante desta escritura, do prédio já identificado na cláusula Primeira -----

À consideração de V. Ex.^a

O Solicitador

(António Absalão Ova dos Santos)

DESPACHO:	INFORMAÇÃO:
<p>Ao Vereador Manuel Sequeira. 27-04-2021</p> <p><i>Ana Neto</i></p> <p>Ana Neto, Dra.</p> <p>À SAFD</p> <p>27-04-2021</p> <p><i>Manuel António Sequeira</i></p> <p>Manuel António Sequeira Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré</p>	<p>À Dra. Helena Pola para que o ofício seja anexado à Proposta do Vereador da Área de Desporto, Manuel Sequeira.</p> <p>27-04-2021 edi</p>



BIBLIOTECA INSTRUÇÃO E RECREIO

Rua Xavier Coelho nº 31
2450-388 Valado dos Frades
Telm. 912 627 220
E-mail: direcaobir@gmail.com

Exmo. Sr: Presidente da Câmara
Municipal da Nazaré
Avenida Vieira Guimarães, nº54
2450-951 Nazaré

Sua referência _____

Sua comunicação de _____

Nossa referência 22/ABR/2021

Data 22/04/2021

ASSUNTO: Solicitação de apoio para a requalificação do edifício de apoio ao Campo Sintético de Futebol em Valado dos Frades

No âmbito da decisão do Instituto Português do Desporto e da Juventude (IPDJ) em criar um período extra de candidatura ao Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID 2021), vem por este meio a Biblioteca Instrução e Recreio solicitar apoio ao Município da Nazaré para a concretização da candidatura que visa a reabilitação do edifício de apoio ao Campo Sintético de Futebol em Valado dos Frades, que nos está cedido por Vós em direito de superfície.

Para tal, importa pormenorizar aquilo que pretendemos por parte do Município da Nazaré, de forma a que a submissão da candidatura seja uma realidade:

1. Auxílio para obter/elaborar/pesquisar os documentos obrigatórios para a instrução da candidatura:

a) Alvará de autorização de utilização do imóvel/instalação desportiva onde se localiza a intervenção objeto da candidatura, cópia do pedido de emissão do alvará de autorização de utilização à autarquia ou declaração em como a instalação desportiva é propriedade do Município;

b) Certidão de registo predial válida;

c) Declaração do proprietário autorizando a realização das intervenções a efetuar, onde conste, caso não se encontre expresso na cedência gratuita em direito de superfície, a autorização para a utilização das instalações durante:

a. no mínimo 4 anos, para pedidos de apoio até 25.000,00€;

b. no mínimo 10 anos, para pedidos de apoio entre 25.000,00€ até 50.000,00€.



BIBLIOTECA INSTRUÇÃO E RECREIO

d) Memória descritiva e justificativa da intervenção (com diagnóstico da situação, descrição das patologias, objetivo da intervenção do ponto de vista do desenvolvimento das modalidades desportivas e dos resultados esperados, programa geral e critérios de dimensionamento, quando aplicável);

e) Planta de Implantação à escala 1:1000 ou superior (com identificação da área de intervenção que permita entender o enquadramento urbanístico);

f) Projeto da intervenção - Projeto de Arquitetura e/ou Projetos das Especialidades (se aplicável). Caso a intervenção seja considerada de escassa relevância urbanística, devem ser anexadas as peças escritas e desenhadas que evidenciem claramente a intervenção objeto da candidatura;

g) Licença de Construção ou cópia do pedido à autarquia com registo/comprovativo de entrega. Caso a Intervenção seja de escassa relevância urbanística, cópia da notificação / comunicação da intervenção à Câmara Municipal com registo/comprovativo de entrega na autarquia.

2. Apoio financeiro para fazer face ao investimento necessário que não será participado pelo IPDJ, valor este que rondará os 25.000€ (vinte e cinco mil euros);

3. A isenção e/ou redução das taxas previstas no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município da Nazaré, por a Biblioteca Instrução e Recreio se tratar de uma pessoa coletiva de utilidade pública.

Para além disso, é fundamental descrever em detalhe o tipo que intervenção que pretendemos fazer no edifício, de forma a que seja dada a devida autorização, por parte do Município da Nazaré, tal como refere a cláusula quinta do contrato de cedência gratuita em direito de superfície. Desta forma, é intenção da Biblioteca Instrução e Recreio proceder às seguintes reformulações:

1. Remover as placas de amianto que estão no telhado da infraestrutura, substituindo esse material e subindo as fachadas nordeste e sudoeste do edifício, com o intuito de aproveitar o "suposto sótão" para a criação de uma sala ampla, que servirá para reuniões e para a instalação de secretárias para trabalho administrativo;



BIBLIOTECA INSTRUÇÃO E RECREIO

2. Reformular as escadas de acesso ao piso superior, que se encontram na fachada noroeste;
3. Requalificar o chão do piso superior, aplicando-lhe material adequado;
4. Abrir janelas na fachada sudoeste (piso superior);
5. Pintura de todo o edifício (cor branca).

Para mais se informa que a Biblioteca Instrução e Recreio está a concertar esforços para apresentar um projeto de arquitetura para a intervenção que pretende levar a cabo no edifício de apoio ao Campo Sintético de Futebol do Valado dos Frades, sendo que já se encontra agendado o levantamento topográfico, bem como o desenho arquitetónico da intervenção - assim que estes documentos estiverem finalizados serão, naturalmente, remetidos à Câmara Municipal da Nazaré para a devida apreciação. Uma outra questão que nos surge diz respeito ao facto da infraestrutura já estar munida de sistemas de abastecimento de água (com o respetivo saneamento) e luz, e o piso térreo não ser intervencionado; pelo que, colocá-se a seguinte pergunta: Ainda assim são necessários projetos de especialidades?

Em anexo seguem os orçamentos já pedidos até à data (que muito provavelmente sofrerão adaptações/ajustes) para posterior análise de Vossa Excelência.

Sem outro assunto de momento, despeço-me com elevada estima e consideração,

Com os meus cumprimentos,

O Presidente da Biblioteca Instrução e Recreio


André Filipe Cardoso dos Santos



TecniCister, Metalomecânica e Man. Industrial Lda

Contribuinte N.º: 504128078

Zona Industrial Casal da Areia, Lote 53

2460-392 Cós Alcobaça

Telef. 262544077

Capital Social 50 000,00 EUR

geral@tecnicister.pt

www.tecnicister.pt

Exmo.(s) Sr.(s)

BIR- Biblioteca Instrução e Recreio

Rua Professor Xavier Coelho, nº 31

Valado dos Frades

2450-201 Valado dos Frades

Orçamento ORC 2021/86

Pag. 1/1 - Original

V/N.º Contrib.	Requisição	Moeda	Câmbio	Data			
501073019		EUR	1,000000	2021-04-08			
Desc. Cli.	Desc. Fin.	Vencimento	Condição Pagamento				
0,00	0,00	2021-04-08	Pronto Pagamento				
Artigo	Descrição	Qtd.	Un.	Pr. Unitário	Desc.	IVA	Total Líquido
ORÇ.	Remoção de telhado lusalite e montagem de estrutura e telha Sandwich	1,00	UN	17 622,900	0,00	23 %	17 622,90
	- Remoção de telha Lusalite						
	- Reciclagem da telha Lusalite						
	- Reforço da estrutura existente, através de estrutura metálica						
	- Aplicação de telha Sandwich, espessura 30mm, 5 castelos						
	- Remates finais						
	- Inclui meios de elevação						

anphis Bens/Serviços colocados à disposição na data do documento - f) nº 5 Art. 36º CIVA.
CBG2-Processado por Programa Certificado n.º 0030/AT / ORC 2021/86

Quadro Resumo do IVA			
Taxa	Incidência	Total IVA	Motivo Isenção
23	17 622,90	4 053,27	

Carga	Descarga
N/ Morada - 08/04/2021 / 11:04	V/ Morada
Zona Industrial Casal da Areia, Lote 53	Rua Professor Xavier Coelho, nº 31
Cós Alcobaça	Valado dos Frades
2460-392 Cós Alcobaça	2450-201 Valado dos Frades
	Portugal

Mercadoria/Serviços	17 622,90
Descontos Comerciais	0,00
Desconto Financeiro	0,00
Portes	0,00
Outros Serviços	0,00
Adiantamentos	0,00
Ecovalor	0,00
IVA	4 053,27
Acerto	0,00
Total (EUR)	21 676,17

Dados bancários:

BIC - PT50 0079 0000 18801752101 39

CGD - PT50 0035 0030 00051331030 03

A presente proposta é válida por 30 dias, findos os quais poderá estar sujeita a alterações consoante as variações do mercado.

Rua Professor Xavier Coelho N31

2450-201 Valado Dos Frades

NIF 501073019

Alexandre Miguel Silva

Largo Nascimento E Sousa N952

Casal Do Pereiro 2460-485

Alcobaça

NIF 228835437

Trabalho a efetuar

Levantar cerca de 2.5mt as paredes laterais e topos em tijolo 15 ao nível do 1º andar.

Rebocar as paredes levantadas com 17mts de comprimento

Nivelar o pavimento do 1º andar com massa

Rebocar as paredes levantadas com 17mts de comprimento

Remover a escada exterior de acesso ao 1º andar e regularizar a empena

Barrar com reboco pronto todo o rés do chão

Não incluído

Retirar o telhado e vigamento

Colocação de portas e janelas

Colocação da escada

Pintura interior e exterior (valor com tinta 2200 euros).

- Proposta

Valor 14.500€

Estimativa com material 23.000€

**João Luís - Canalizações, Soc. Unipessoal, Lda**

Rua Fonte Geada n.º 26, 2º Esq.
2450-371 - Valado dos Frades
Portugal
Telefone: 916873943/913067667
R. C. R. C. Alcobaca sob o nº 513365869
Capital Social: 5 000,00 EUROS
NIF: 513365869
Alvará Nº: 81240

Email: joaoluisagost@gmail.com

VIA	NÚMERO	DATA
Original	22.1.469	11.04.2021

Exmo(s) Senhor(es):

BIBLIOTECA INSTRUÇÃO E RECREIO
RUA PROFESSOR XAVIER COELHO

2450-388 - Valado dos Frades
Portugal

Nº Conta	Contribuinte	Condições	Vencimento	Moeda
211110202	501073019	Pronto Pagamento	11.04.2021	EURO

Código	Descrição	Qtd.	Un.	Preço	Desc.	Líquido	IVA
0050	Alteração de tubagem e dois cilindros	1,00	Un	1 285,67		1 285,67	23%

Alteração do posicionamento de dois cilindros de água, alteração de tubagem de água quente, fria e ligação à tubagem dos balneários e do café existente.

Contém:

Bucha química

Tubo de 22mm cobre

Isolamento de 23mm Isofom

Varão roscado

Válvulas de corte

Misturadora termostática

Vaso de expansão de 12 litros AQS

Desmantelamento do equipamento e aplicação do mesmo noutra local

Ilíquido	Descontos	Incidência	IVA	Tx IVA	Subtotal:	
1 285,67	0,00	1 285,67	295,70	23 %	1 285,67	1 285,67
					Descontos:	0,00
					Incidência:	1 285,67
					IVA:	295,70
					Total do Documento:	1 581,37

Valor do Documento: MIL QUINHENTOS E OITENTA E UM EUROS E TRINTA E SETE CÊNTIMOS

Aceitamos o presente orçamento nas condições propostas:

Data:

Assinatura:



AMARA MURILLO DE LA ROSA

PROFESORA DE ARQUITECTURA

PROYECTO DE ARQUITECTURA

UNIVERSIDAD NACIONAL DE LA PLATA

10/10
01

